



SENADO FEDERAL

OFICIO "S" Nº 63, DE 2017

Submete à apreciação do Senado Federal, nos termos do art. 130-A, inciso VI, da Constituição Federal, e de acordo com a Resolução nº 7, de 2005, do Senado Federal, a indicação do Senhor JOÃO MARCOS AMARAL, para compor o Conselho Nacional do Ministério Público, na vaga destinada ao Senado Federal.

AUTORIA: Líder do DEM Ronaldo Caiado (DEM/)

DOCUMENTOS:

- [Texto do ofício](#)

DESPACHO: À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania



[Página da matéria](#)

Gabinete do Senador
Gabinete do Senador

Of. 052/2017 – GSRCAIAD.

Brasília, em 20 de abril de 2017.

À Ilustríssima Senhora
JUSSANAN PORTELA DOS SANTOS
Chefe de Gabinete da Presidência do Senado Federal
Brasília – DF

Senhora Chefe de Gabinete,

Dirijo-me a Vossa Senhoria para esclarecer que, em atenção ao Ofício 051/2017-GSRCAIAD encaminhado a essa Presidência, no último dia 18 de abril, com o intuito de retificar informações anteriormente encaminhadas, houve um equívoco na citação do ofício a ser retificado para o apoio do Senador Ronaldo Caiado à indicação do advogado JOÃO MARCOS AMARAL.

O expediente objeto de retificação, de lavra deste gabinete, é o Ofício 050/2017-GSRCAIAD que indicava que a pretensão do advogado supracitado se destina à vaga do Senado no Conselho Nacional de Justiça quando, de fato, almeja ao Conselho Nacional do Ministério Público-CNMP.

Aproveito a oportunidade para apresentar meus protestos de estima e consideração.


MARIA NELMA GABURRO
Chefe de Gabinete



SENADO FEDERAL
Presidência

00100.063355/2017-38

MEMO. Nº 316 /2017-PRESID-CG.

Brasília, 26 de ABRIL de 2017.

A Sua Senhoria o Senhor
LUIZ FERNANDO BANDEIRA DE MELLO FILHO
Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal

Referência: 00100.060437/2017-21.

Senhor Secretário-Geral,

Ao cumprimentar cordialmente Vossa Senhoria encaminho, para providências necessárias, o Of. nº 052/2017-GSRCAIAD, no qual a Senhora **MARIA NELMA GABURRO**, Chefe de Gabinete do Senador **RONALDO CAIADO** retifica o Of. nº 51/2017-GSRCAIAD manifestando a indicação do Senhor **JOÃO MARCOS AMARAL** para composição do Conselho Nacional do Ministério Público, e não para o Conselho Nacional de Justiça como informado no referido ofício.

Atenciosamente,


JUSSANAN PORTELA DOS SANTOS
Chefe de Gabinete

Mensagem nº 1/2017 – PRESI/CNMP

Brasília-DF, 27 de abril de 2017.

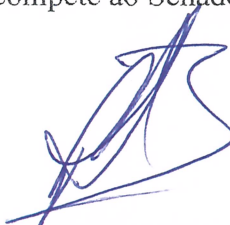
02 MAI 2017

A Sua Excelência o Senhor
Senador EUNÍCIO OLIVEIRA
Presidente do Senado Federal

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Em aditamento à Mensagem nº 4/2016 – PRESI/CNMP, de 21 de novembro de 2016, comunico a Vossa Excelência que, em virtude de posse como Desembargador Federal no Tribunal Regional Federal da 5ª Região, o Conselheiro LEONARDO HENRIQUE DE CAVALCANTE CARVALHO apresentou renúncia ao cargo de Conselheiro Nacional do Ministério Público, em vaga cuja indicação compete ao Senado Federal.

Respeitosamente,



RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS
Presidente do Conselho Nacional do Ministério Público

Mensagem nº 4/2016 – PRESI/CNMP

Brasília-DF, 21 de novembro de 2016.

A Sua Excelência o Senhor
Senador RENAN CALHEIROS
Presidente do Senado Federal

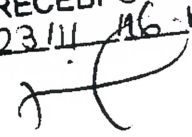
Senhor Presidente,

Cumprimentando Vossa Excelência, considerando que o mandato do atual representante dessa Instituição no Conselho Nacional do Ministério Público expirará em 29 de setembro de 2017, solicito a indicação prevista no art. 130-A, IV, da Constituição Federal.

Respeitosamente,



RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS
Presidente do Conselho Nacional do Ministério Público

Presidência do Senado
Jacqueline de Souza, Mat. 300618
RECEBI O ORIGINAL
Em 23/11/16 Hora 16:03




Of. 051/2017 – GSRCAIAD.

Brasília, em 18 de abril de 2017.

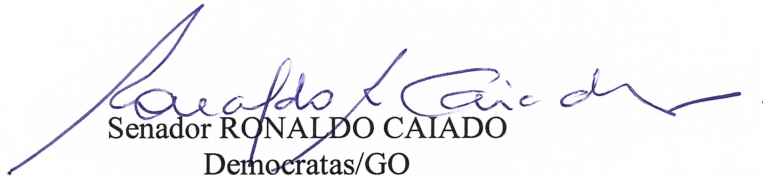
Ao Excelentíssimo Senhor
Senador EUNÍCIO OLIVEIRA
Digníssimo Presidente do Senado Federal
Brasília – DF

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Considerando o Of. 051/2017-GSRCAIAD encaminhado a essa Presidência do Senado Federal no último dia 12 de abril, empenhando apoio à indicação do advogado JOÃO MARCOS AMARAL, gostaria de **RETIFICAR** que a pretensão destina-se à vaga do Senado Federal no Conselho Nacional do Ministério Público-CNMP e não ao Conselho Nacional de Justiça como consta naquele expediente.

Reitero, entretanto, que O Dr. João Marcos Amaral, bacharel em Direito pelo UniCEUB, doutorando em Direito do Estado pela Faculdade de Direito da USP, advogado atuante e professor nos cursos de especialização em Direito Constitucional e em Direito Eleitoral do Instituto Brasiliense de Direito Público-IDP, entre outras qualificações, está, de igual forma, habilitado a compor aquele Conselho se assim Vossa Excelência e os demais senadores entenderem.

Aproveito a oportunidade para apresentar meus protestos de estima e consideração.



Senador RONALDO CAIADO
Democratas/GO



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador RONALDO CAIADO

A Sua Excelência o Senhor
Senador EUNÍCIO OLIVEIRA
Presidente do Senado Federal
Brasília- DF



Of. 050/2017 – GSRCAIAD.

Brasília, em 12 de abril de 2017.

Ao Excelentíssimo Senhor
Senador EUNÍCIO OLIVEIRA
Digníssimo Presidente do Senado Federal
Brasília – DF

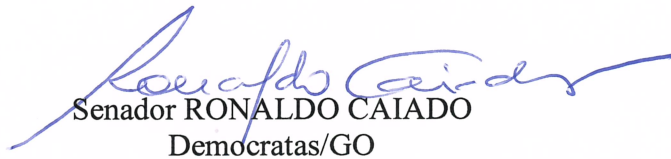
Excelentíssimo Senhor Presidente,

Considerando a vacância do cargo de Conselheiro do Conselho Nacional de Justiça na vaga destinada ao representante do Senado Federal, gostaria de apresentar a Vossa Excelência o advogado JOÃO MARCOS AMARAL como candidato a ocupar aquela função.

O Dr. João Marcos Amaral é bacharel em Direito pelo UniCEUB, doutorando em Direito do Estado pela Faculdade de Direito da USP, advogado atuante e professor nos cursos de especialização em Direito Constitucional e em Direito Eleitoral do Instituto Brasiliense de Direito Público-IDP, entre outras qualificações.

Dessa forma, considerando as qualificações profissionais, éticas e morais do advogado, tenho tranquilidade para apoiar a indicação do seu nome e submetê-lo, respeitosamente, à apreciação de Vossa Excelência como uma opção digna e adequada para ocupar a cadeira naquele Conselho Nacional de Justiça como representante do Senado Federal.

Aproveito a oportunidade para apresentar meus protestos de estima e consideração.


Senador RONALDO CAIADO
Democratas/GO

João Marcos Amaral

Naturalidade: Goiânia – GO

Estado Civil: Casado

Filiação: Solon Batista Amaral e Heloisa Helena Teixeira Amaral

Idade: 32 anos (17/04/1984)

Endereço: SQS 105, Bloco B, Ap. 103, CEP: 70.334-020, Brasília – DF

Contato: (61) 99272-9062/ E-mail: joaomarcosamaral@usp.br

João Marcos Amaral é bacharel em Direito pelo UniCEUB/DF (2007) e doutorando em Direito do Estado pela Faculdade de Direito da USP/SP. Advogado, é sócio do Escritório de Advocacia Madeira Nazário, Amaral e Advogados Associados e professor nos cursos de especialização em Direito Constitucional e em Direito Eleitoral do Instituto Brasiliense de Direito Público – IDP/DF. Foi orientador de prática jurídica da Faculdade de Direito do UniCEUB/DF (2007-2008). Foi assessor técnico (CNE-7) da Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado da Câmara dos Deputados (2010) e assessor parlamentar do Deputado Federal Raul Jungmann/PE (2010-2011). Foi membro Consultor da Comissão Nacional de Estudos Constitucionais do Conselho Federal da OAB. É membro da Academia Brasileira de Direito Eleitoral e Político – ABRADep e membro do Instituto de Direito Político e Partidário – PLURIS.



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador RONALDO CAIADO



Ao Excelentíssimo Senhor
Senador EUNÍCIO OLIVEIRA
Digníssimo Presidente do Senado Federal
Brasília – DF



SENADO FEDERAL
Presidência

CP100.057203/217-09

MEMO. Nº 259 /2017-PRESID-CG.

Brasília, 17 de ABRIL de 2017.

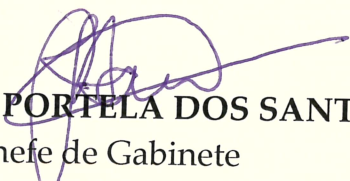
A Sua Senhoria o Senhor
LUIZ FERNANDO BANDEIRA DE MELLO FILHO
Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal

Referência: Documento nº 00100.056553/2017-45.

Senhor Secretário-Geral,

Ao cumprimentar cordialmente Vossa Senhoria encaminho, para providências necessárias, o Of. 050/2017-GSRCAIAD, no qual o Senador **RONALDO CAIADO** indica o nome do Senhor **JOÃO MARCOS AMARAL** para ocupar a vaga destinada ao Senado Federal de Conselheiro do Conselho Nacional de Justiça.

Atenciosamente,


JUSSANAN PORTELA DOS SANTOS
Chefe de Gabinete



SENADO FEDERAL

OFÍCIO “S” Nº , DE 2017

Ao Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado Federal
Senador EUNÍCIO OLIVEIRA

Senhor Presidente,

Sirvo-me do presente para indicar o Senhor JOÃO MARCOS AMARAL, *curriculum vitae* anexo, para compor o Conselho Nacional do Ministério Público, na vaga reservada ao Senado Federal, na forma do art. 130-A, VI, da Constituição da República.

Brasília, 26 de abril de 2017.

Senador WILDER MORAIS
Líder do Bloco DEMOCRACIA PROGRESSISTA

Curriculum Vitae

Naturalidade: Goiânia – GO

Estado Civil: Casado – Cônjuge: Bárbara Mendes Lôbo Amaral

Filiação: Solon Batista Amaral e Heloisa Helena Teixeira Amaral

Idade: 33 anos (17/04/1984)

Endereço residencial: SQS 105, Bloco B, Ap. 103, CEP: 70.344-020, Brasília – DF

Endereço profissional: SBN Quadra 2, Bloco J, 10º Andar, CEP: 70.040-905, Brasília – DF

Advogado, inscrito na OAB/DF sob o nº 25.113

Contato: (61) 9272-9062, (61) 3322-0150/ E-mail: joaomarcosamaral@usp.br

FORMAÇÃO ACADÊMICA:

Bacharel em Direito pelo Centro Universitário de Brasília – UNICEUB (2007).

Monografia de conclusão de curso, sob a orientação do Professor Doutor José Levi Mello do Amaral Júnior: *Vinculação da União à norma geral: uma análise à luz da doutrina de Hans Kelsen*. Trabalho agraciado com o prêmio Victor Nunes Leal (2007), do UniCEUB, por ser considerada a melhor monografia jurídica apresentada no ano de 2006.

Doutorando em Direito do Estado pela Faculdade de Direito do Largo de São Francisco – USP (conclusão no primeiro semestre de 2017), sob a orientação do Professor Doutor José Levi Mello do Amaral Júnior. Tese: *Isonomia dos entes federados como pressuposto de consolidação da Democracia*.

Doutorando em Ciências Jurídicas pela Universidad de Granada – UGR – Espanha (2013 até a presente data). Inclusão no programa de Doutorado da Faculdade de Direito da UGR no ensejo de estudos sob o regime de co-tutela, sob a orientação do Professor Catedrático Francisco Balaguer Callejón, com período de pesquisa entre 2013 e 2014.

Extensão universitária: Curso Avançado de Direito Eleitoral – Instituto Brasiliense de Direito Público – IDP (2010).

Curso de Formação em Teoria Geral do Direito Público – Instituto Brasiliense de Direito Público – IDP (2005). Curso oferecido gratuitamente, mediante seleção por prova de conteúdo, aos alunos de conclusão da graduação em Direito.

Curso de Teoria Geral do Direito Tributário – Instituto Brasiliense de Direito Público – IDP (2004). Módulo da Pós-graduação em Direito Tributário.

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL:

Thompson Flores e Madeira Nazário Advogados Associados
Período: 09/2003 a 04/2007 – Cargo: Estagiário de Direito.

Thompson Flores e Madeira Nazário Advogados Associados
Período: 04/2007 a 10/2007 – Cargo: Advogado Associado.

Madeira Nazário e Advogados Associados
Período: 10/2007 a 10/2016 – Cargo: Sócio

Madeira Nazário, Amaral e Advogados Associados
Período: 10/2016 até a presente data – Cargo: Sócio

UniCEUB – Núcleo de Prática Jurídica/SEJUR
Período: 04/2007 a 12/2008 – Cargo: Orientador de Prática Jurídica, exercendo a função de orientador-chefe da área cível entre janeiro e dezembro de 2008.

Câmara dos Deputados
Período: 04/2010 a 08/2010 – Cargo: Assessor Técnico da Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado: CNE 7.

Câmara dos Deputados
Período: 08/2010 a 01/2011 – Cargo: Assessor Parlamentar do Deputado Federal Raul Jungmann.

Instituto Brasiliense de Direito Público – IDP
Período: 04/2013 até a presente data – Cargo: Professor nos cursos de Pós-graduação em Direito Constitucional e Direito Eleitoral.

FORMAÇÃO COMPLEMENTAR:

Idiomas:

- Português: nativo.
- Inglês: fluente.
- Espanhol: fluente.
- Francês: básico.

Congressos:

VII Congresso de Direito Constitucional, realizado pelo IDP (2005).

Congresso Internacional: *La dimensión de la Administración Pública en el contexto de la globalización*, realizado pela Universidad de Granada (2014).

IV Congresso Brasileiro de Direito Eleitoral, realizado pelo IPRADE, Curitiba (2014).

Grupos de Pesquisa:

Membro do Grupo de Pesquisa *Jurisdição Constitucional, Democracia e Direitos Fundamentais*, liderado pelo Professor Doutor José Levi Mello do Amaral Jr., do Mestrado em Direito do UniCEUB, entre janeiro de 2006 e dezembro de 2007.

Membro do Grupo de Pesquisa *Observatório eleitoral – observatório de financiamento das eleições 2016*, liderado pela Professora Doutora Marilda de Paula Silveira, pelo Professor Doutor Daniel Falcão Pimentel dos Reis e pelo Ministro do Tribunal Superior Eleitoral Henrique Neves da Silva (2016 até a presente data).

ATIVIDADES INSTITUCIONAIS:

Membro Consultor da Comissão Nacional de Estudos Constitucionais do Conselho Federal da OAB – Triênio 2014-2016.

Membro da Academia Brasileira de Direito Eleitoral e Político – ABRADep.

Membro do Instituto de Direito Político e Partidário – PLURIS.

PUBLICAÇÕES:

Artigo completo publicado em periódico:

Amaral, João Marcos. VINCULAÇÃO DA UNIÃO À NORMA GERAL: uma análise à luz da doutrina de Hans Kelsen. *Universitas Jus* (UNICEUB), v. 13/14, p. 43-93, 2007.

Capítulos de livros publicados:

Amaral, João Marcos. A conformação temporal da inelegibilidade superveniente a que alude o artigo 262 do Código Eleitoral. *In*: Tarcísio Vieira de Carvalho Neto; Telson Luís Cavalcante Ferreira (Org.). *Direito Eleitoral – Aspectos materiais e processuais*. 1 ed. Ribeirão Preto: Migalhas, 2016, v. 1, p. 235-246.

Amaral, João Marcos. A política e as questões institucionais em house of cards. *In:* Tassia A. Gervasoni; Felipe da Veiga Dias (Org.). O Direito na cultura pop. 1 ed. São Paulo: Letras Jurídicas, 2015, v. 1, p. 147-163.

Apresentação de trabalho:

Amaral, João Marcos. A instituição da fidelidade partidária pelo STF: supressão de uma omissão inconstitucional? Contextualização histórica e análise dos efeitos da normatização à luz da teoria de legística. 2014. IV Congresso Brasileiro de Direito Eleitoral, realizado pelo IPRADE, Curitiba.



SENADO FEDERAL

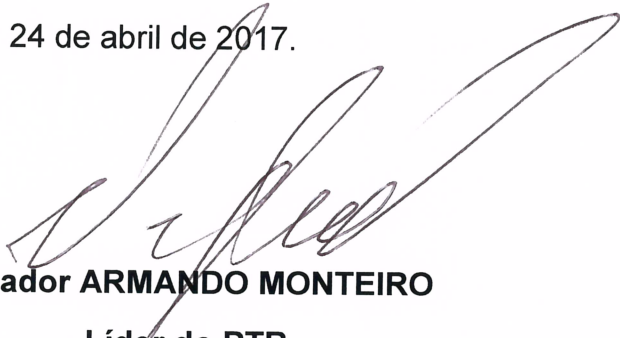
OFÍCIO “S” Nº , DE 2017

Ao Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado Federal
Senador EUNÍCIO OLIVEIRA

Senhor Presidente,

Sirvo-me do presente para indicar o Senhor JOÃO MARCOS AMARAL, *curriculum vitae* anexo, para compor o Conselho Nacional do Ministério Público, na vaga reservada ao Senado Federal, na forma do art. 130-A, VI, da Constituição da República.

Brasília, 24 de abril de 2017.



Senador ARMANDO MONTEIRO
Líder do PTB

Curriculum Vitae

Naturalidade: Goiânia – GO

Estado Civil: Casado – Cônjuge: Bárbara Mendes Lôbo Amaral

Filiação: Solon Batista Amaral e Heloisa Helena Teixeira Amaral

Idade: 33 anos (17/04/1984)

Endereço residencial: SQS 105, Bloco B, Ap. 103, CEP: 70.344-020, Brasília – DF

Endereço profissional: SBN Quadra 2, Bloco J, 10º Andar, CEP: 70.040-905, Brasília – DF

Advogado, inscrito na OAB/DF sob o nº 25.113

Contato: (61) 9272-9062, (61) 3322-0150/ E-mail: joaomarcosamaral@usp.br

FORMAÇÃO ACADÊMICA:

Bacharel em Direito pelo Centro Universitário de Brasília – UNICEUB (2007).

Monografia de conclusão de curso, sob a orientação do Professor Doutor José Levi Mello do Amaral Júnior: *Vinculação da União à norma geral: uma análise à luz da doutrina de Hans Kelsen*. Trabalho agraciado com o prêmio Victor Nunes Leal (2007), do UniCEUB, por ser considerada a melhor monografia jurídica apresentada no ano de 2006.

Doutorando em Direito do Estado pela Faculdade de Direito do Largo de São Francisco – USP (conclusão no primeiro semestre de 2017), sob a orientação do Professor Doutor José Levi Mello do Amaral Júnior. Tese: *Isonomia dos entes federados como pressuposto de consolidação da Democracia*.

Doutorando em Ciências Jurídicas pela Universidad de Granada – UGR – Espanha (2013 até a presente data). Inclusão no programa de Doutorado da Faculdade de Direito da UGR no ensejo de estudos sob o regime de co-tutela, sob a orientação do Professor Catedrático Francisco Balaguer Callejón, com período de pesquisa entre 2013 e 2014.

Extensão universitária: Curso Avançado de Direito Eleitoral – Instituto Brasiliense de Direito Público – IDP (2010).

Curso de Formação em Teoria Geral do Direito Público – Instituto Brasiliense de Direito Público – IDP (2005). Curso oferecido gratuitamente, mediante seleção por prova de conteúdo, aos alunos de conclusão da graduação em Direito.

Curso de Teoria Geral do Direito Tributário – Instituto Brasiliense de Direito Público – IDP (2004). Módulo da Pós-graduação em Direito Tributário.

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL:

Thompson Flores e Madeira Nazário Advogados Associados
Período: 09/2003 a 04/2007 – Cargo: Estagiário de Direito.

Thompson Flores e Madeira Nazário Advogados Associados
Período: 04/2007 a 10/2007 – Cargo: Advogado Associado.

Madeira Nazário e Advogados Associados
Período: 10/2007 a 10/2016 – Cargo: Sócio

Madeira Nazário, Amaral e Advogados Associados
Período: 10/2016 até a presente data – Cargo: Sócio

UniCEUB – Núcleo de Prática Jurídica/SEJUR
Período: 04/2007 a 12/2008 – Cargo: Orientador de Prática Jurídica, exercendo a função de orientador-chefe da área cível entre janeiro e dezembro de 2008.

Câmara dos Deputados
Período: 04/2010 a 08/2010 – Cargo: Assessor Técnico da Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado: CNE 7.

Câmara dos Deputados
Período: 08/2010 a 01/2011 – Cargo: Assessor Parlamentar do Deputado Federal Raul Jungmann.

Instituto Brasiliense de Direito Público – IDP
Período: 04/2013 até a presente data – Cargo: Professor nos cursos de Pós-graduação em Direito Constitucional e Direito Eleitoral.

FORMAÇÃO COMPLEMENTAR:

Idiomas:

- Português: nativo.
- Inglês: fluente.
- Espanhol: fluente.
- Francês: básico.

Congressos:

VII Congresso de Direito Constitucional, realizado pelo IDP (2005).

Congresso Internacional: *La dimensión de la Administración Pública en el contexto de la globalización*, realizado pela Universidad de Granada (2014).

IV Congresso Brasileiro de Direito Eleitoral, realizado pelo IPRADE, Curitiba (2014).

Grupos de Pesquisa:

Membro do Grupo de Pesquisa *Jurisdição Constitucional, Democracia e Direitos Fundamentais*, liderado pelo Professor Doutor José Levi Mello do Amaral Jr., do Mestrado em Direito do UniCEUB, entre janeiro de 2006 e dezembro de 2007.

Membro do Grupo de Pesquisa *Observatório eleitoral – observatório de financiamento das eleições 2016*, liderado pela Professora Doutora Marilda de Paula Silveira, pelo Professor Doutor Daniel Falcão Pimentel dos Reis e pelo Ministro do Tribunal Superior Eleitoral Henrique Neves da Silva (2016 até a presente data).

ATIVIDADES INSTITUCIONAIS:

Membro Consultor da Comissão Nacional de Estudos Constitucionais do Conselho Federal da OAB – Triênio 2014-2016.

Membro da Academia Brasileira de Direito Eleitoral e Político – ABRADEP.

Membro do Instituto de Direito Político e Partidário – PLURIS.

PUBLICAÇÕES:

Artigo completo publicado em periódico:

Amaral, João Marcos. VINCULAÇÃO DA UNIÃO À NORMA GERAL: uma análise à luz da doutrina de Hans Kelsen. *Universitas Jus* (UNICEUB), v. 13/14, p. 43-93, 2007.

Capítulos de livros publicados:

Amaral, João Marcos. A conformação temporal da inelegibilidade superveniente a que alude o artigo 262 do Código Eleitoral. *In*: Tarcísio Vieira de Carvalho Neto; Telson Luís Cavalcante Ferreira (Org.). *Direito Eleitoral – Aspectos materiais e processuais*. 1 ed. Ribeirão Preto: Migalhas, 2016, v. 1, p. 235-246.

Amaral, João Marcos. A política e as questões institucionais em house of cards. *In*: Tassia A. Gervasoni; Felipe da Veiga Dias (Org.). O Direito na cultura pop. 1 ed. São Paulo: Letras Jurídicas, 2015, v. 1, p. 147-163.

Apresentação de trabalho:

Amaral, João Marcos. A instituição da fidelidade partidária pelo STF: supressão de uma omissão inconstitucional? Contextualização histórica e análise dos efeitos da normatização à luz da teoria de legística. 2014. IV Congresso Brasileiro de Direito Eleitoral, realizado pelo IPRADE, Curitiba.



SENADO FEDERAL

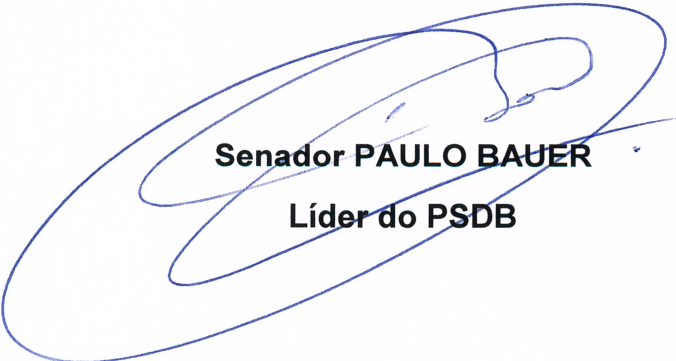
OFÍCIO “S” Nº , DE 2017

Ao Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado Federal
Senador EUNÍCIO OLIVEIRA

Senhor Presidente,

Sirvo-me do presente para indicar o Senhor JOÃO MARCOS AMARAL, *curriculum vitae* anexo, para compor o Conselho Nacional do Ministério Público, na vaga reservada ao Senado Federal, na forma do art. 130-A, VI, da Constituição da República.

Brasília, 26 de abril de 2017.



Senador PAULO BAUER
Líder do PSDB

Curriculum Vitae

Naturalidade: Goiânia – GO

Estado Civil: Casado – Cônjuge: Bárbara Mendes Lôbo Amaral

Filiação: Solon Batista Amaral e Heloisa Helena Teixeira Amaral

Idade: 33 anos (17/04/1984)

Endereço residencial: SQS 105, Bloco B, Ap. 103, CEP: 70.344-020, Brasília – DF

Endereço profissional: SBN Quadra 2, Bloco J, 10º Andar, CEP: 70.040-905, Brasília – DF

Advogado, inscrito na OAB/DF sob o nº 25.113

Contato: (61) 9272-9062, (61) 3322-0150/ E-mail: joaomarcosamaral@usp.br

FORMAÇÃO ACADÊMICA:

Bacharel em Direito pelo Centro Universitário de Brasília – UNICEUB (2007).

Monografia de conclusão de curso, sob a orientação do Professor Doutor José Levi Mello do Amaral Júnior: *Vinculação da União à norma geral: uma análise à luz da doutrina de Hans Kelsen*. Trabalho agraciado com o prêmio Victor Nunes Leal (2007), do UniCEUB, por ser considerada a melhor monografia jurídica apresentada no ano de 2006.

Doutorando em Direito do Estado pela Faculdade de Direito do Largo de São Francisco – USP (conclusão no primeiro semestre de 2017), sob a orientação do Professor Doutor José Levi Mello do Amaral Júnior. Tese: *Isonomia dos entes federados como pressuposto de consolidação da Democracia*.

Doutorando em Ciências Jurídicas pela Universidad de Granada – UGR – Espanha (2013 até a presente data). Inclusão no programa de Doutorado da Faculdade de Direito da UGR no ensejo de estudos sob o regime de co-tutela, sob a orientação do Professor Catedrático Francisco Balaguer Callejón, com período de pesquisa entre 2013 e 2014.

Extensão universitária: Curso Avançado de Direito Eleitoral – Instituto Brasiliense de Direito Público – IDP (2010).

Curso de Formação em Teoria Geral do Direito Público – Instituto Brasiliense de Direito Público – IDP (2005). Curso oferecido gratuitamente, mediante seleção por prova de conteúdo, aos alunos de conclusão da graduação em Direito.

Curso de Teoria Geral do Direito Tributário – Instituto Brasiliense de Direito Público – IDP (2004). Módulo da Pós-graduação em Direito Tributário.

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL:

Thompson Flores e Madeira Nazário Advogados Associados
Período: 09/2003 a 04/2007 – Cargo: Estagiário de Direito.

Thompson Flores e Madeira Nazário Advogados Associados
Período: 04/2007 a 10/2007 – Cargo: Advogado Associado.

Madeira Nazário e Advogados Associados
Período: 10/2007 a 10/2016 – Cargo: Sócio

Madeira Nazário, Amaral e Advogados Associados
Período: 10/2016 até a presente data – Cargo: Sócio

UniCEUB – Núcleo de Prática Jurídica/SEJUR
Período: 04/2007 a 12/2008 – Cargo: Orientador de Prática Jurídica, exercendo a função de orientador-chefe da área cível entre janeiro e dezembro de 2008.

Câmara dos Deputados
Período: 04/2010 a 08/2010 – Cargo: Assessor Técnico da Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado: CNE 7.

Câmara dos Deputados
Período: 08/2010 a 01/2011 – Cargo: Assessor Parlamentar do Deputado Federal Raul Jungmann.

Instituto Brasiliense de Direito Público – IDP
Período: 04/2013 até a presente data – Cargo: Professor nos cursos de Pós-graduação em Direito Constitucional e Direito Eleitoral.

FORMAÇÃO COMPLEMENTAR:

Idiomas:

- Português: nativo.
- Inglês: fluente.
- Espanhol: fluente.
- Francês: básico.

Congressos:

VII Congresso de Direito Constitucional, realizado pelo IDP (2005).

Congresso Internacional: *La dimensión de la Administración Pública en el contexto de la globalización*, realizado pela Universidad de Granada (2014).

IV Congresso Brasileiro de Direito Eleitoral, realizado pelo IPRADE, Curitiba (2014).

Grupos de Pesquisa:

Membro do Grupo de Pesquisa *Jurisdição Constitucional, Democracia e Direitos Fundamentais*, liderado pelo Professor Doutor José Levi Mello do Amaral Jr., do Mestrado em Direito do UniCEUB, entre janeiro de 2006 e dezembro de 2007.

Membro do Grupo de Pesquisa *Observatório eleitoral – observatório de financiamento das eleições 2016*, liderado pela Professora Doutora Marilda de Paula Silveira, pelo Professor Doutor Daniel Falcão Pimentel dos Reis e pelo Ministro do Tribunal Superior Eleitoral Henrique Neves da Silva (2016 até a presente data).

ATIVIDADES INSTITUCIONAIS:

Membro Consultor da Comissão Nacional de Estudos Constitucionais do Conselho Federal da OAB – Triênio 2014-2016.

Membro da Academia Brasileira de Direito Eleitoral e Político – ABRADep.

Membro do Instituto de Direito Político e Partidário – PLURIS.

PUBLICAÇÕES:

Artigo completo publicado em periódico:

Amaral, João Marcos. VINCULAÇÃO DA UNIÃO À NORMA GERAL: uma análise à luz da doutrina de Hans Kelsen. *Universitas Jus* (UNICEUB), v. 13/14, p. 43-93, 2007.

Capítulos de livros publicados:

Amaral, João Marcos. A conformação temporal da inelegibilidade superveniente a que alude o artigo 262 do Código Eleitoral. *In*: Tarcísio Vieira de Carvalho Neto; Telson Luís Cavalcante Ferreira (Org.). *Direito Eleitoral – Aspectos materiais e processuais*. 1 ed. Ribeirão Preto: Migalhas, 2016, v. 1, p. 235-246.

Amaral, João Marcos. A política e as questões institucionais em house of cards. *In*: Tassia A. Gervasoni; Felipe da Veiga Dias (Org.). O Direito na cultura pop. 1 ed. São Paulo: Letras Jurídicas, 2015, v. 1, p. 147-163.

Apresentação de trabalho:

Amaral, João Marcos. A instituição da fidelidade partidária pelo STF: supressão de uma omissão inconstitucional? Contextualização histórica e análise dos efeitos da normatização à luz da teoria de legística. 2014. IV Congresso Brasileiro de Direito Eleitoral, realizado pelo IPRADE, Curitiba.



SENADO FEDERAL

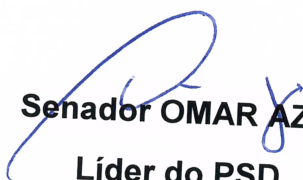
OFÍCIO “S” Nº , DE 2017

Ao Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado Federal
Senador EUNÍCIO OLIVEIRA

Senhor Presidente,

Sirvo-me do presente para indicar o Senhor JOÃO MARCOS AMARAL, *curriculum vitae* anexo, para compor o Conselho Nacional do Ministério Público, na vaga reservada ao Senado Federal, na forma do art. 130-A, VI, da Constituição da República.

Brasília, 26 de abril de 2017.


Senador OMAR AZIZ
Líder do PSD

Curriculum Vitae

Naturalidade: Goiânia – GO

Estado Civil: Casado – Cônjuge: Bárbara Mendes Lôbo Amaral

Filiação: Solon Batista Amaral e Heloisa Helena Teixeira Amaral

Idade: 33 anos (17/04/1984)

Endereço residencial: SQS 105, Bloco B, Ap. 103, CEP: 70.344-020, Brasília – DF

Endereço profissional: SBN Quadra 2, Bloco J, 10º Andar, CEP: 70.040-905, Brasília – DF

Advogado, inscrito na OAB/DF sob o nº 25.113

Contato: (61) 9272-9062, (61) 3322-0150/ E-mail: joaomarcosamaral@usp.br

FORMAÇÃO ACADÊMICA:

Bacharel em Direito pelo Centro Universitário de Brasília – UNICEUB (2007).

Monografia de conclusão de curso, sob a orientação do Professor Doutor José Levi Mello do Amaral Júnior: *Vinculação da União à norma geral: uma análise à luz da doutrina de Hans Kelsen*. Trabalho agraciado com o prêmio Victor Nunes Leal (2007), do UniCEUB, por ser considerada a melhor monografia jurídica apresentada no ano de 2006.

Doutorando em Direito do Estado pela Faculdade de Direito do Largo de São Francisco – USP (conclusão no primeiro semestre de 2017), sob a orientação do Professor Doutor José Levi Mello do Amaral Júnior. Tese: *Isonomia dos entes federados como pressuposto de consolidação da Democracia*.

Doutorando em Ciências Jurídicas pela Universidad de Granada – UGR – Espanha (2013 até a presente data). Inclusão no programa de Doutorado da Faculdade de Direito da UGR no ensejo de estudos sob o regime de co-tutela, sob a orientação do Professor Catedrático Francisco Balaguer Callejón, com período de pesquisa entre 2013 e 2014.

Extensão universitária: Curso Avançado de Direito Eleitoral – Instituto Brasiliense de Direito Público – IDP (2010).

Curso de Formação em Teoria Geral do Direito Público – Instituto Brasiliense de Direito Público – IDP (2005). Curso oferecido gratuitamente, mediante seleção por prova de conteúdo, aos alunos de conclusão da graduação em Direito.

Curso de Teoria Geral do Direito Tributário – Instituto Brasiliense de Direito Público – IDP (2004). Módulo da Pós-graduação em Direito Tributário.

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL:

Thompson Flores e Madeira Nazário Advogados Associados
Período: 09/2003 a 04/2007 – Cargo: Estagiário de Direito.

Thompson Flores e Madeira Nazário Advogados Associados
Período: 04/2007 a 10/2007 – Cargo: Advogado Associado.

Madeira Nazário e Advogados Associados
Período: 10/2007 a 10/2016 – Cargo: Sócio

Madeira Nazário, Amaral e Advogados Associados
Período: 10/2016 até a presente data – Cargo: Sócio

UniCEUB – Núcleo de Prática Jurídica/SEJUR
Período: 04/2007 a 12/2008 – Cargo: Orientador de Prática Jurídica, exercendo a função de orientador-chefe da área cível entre janeiro e dezembro de 2008.

Câmara dos Deputados
Período: 04/2010 a 08/2010 – Cargo: Assessor Técnico da Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado: CNE 7.

Câmara dos Deputados
Período: 08/2010 a 01/2011 – Cargo: Assessor Parlamentar do Deputado Federal Raul Jungmann.

Instituto Brasiliense de Direito Público – IDP
Período: 04/2013 até a presente data – Cargo: Professor nos cursos de Pós-graduação em Direito Constitucional e Direito Eleitoral.

FORMAÇÃO COMPLEMENTAR:

Idiomas:

- Português: nativo.
- Inglês: fluente.
- Espanhol: fluente.
- Francês: básico.

Congressos:

VII Congresso de Direito Constitucional, realizado pelo IDP (2005).

Congresso Internacional: *La dimensión de la Administración Pública en el contexto de la globalización*, realizado pela Universidad de Granada (2014).

IV Congresso Brasileiro de Direito Eleitoral, realizado pelo IPRADE, Curitiba (2014).

Grupos de Pesquisa:

Membro do Grupo de Pesquisa *Jurisdição Constitucional, Democracia e Direitos Fundamentais*, liderado pelo Professor Doutor José Levi Mello do Amaral Jr., do Mestrado em Direito do UniCEUB, entre janeiro de 2006 e dezembro de 2007.

Membro do Grupo de Pesquisa *Observatório eleitoral – observatório de financiamento das eleições 2016*, liderado pela Professora Doutora Marilda de Paula Silveira, pelo Professor Doutor Daniel Falcão Pimentel dos Reis e pelo Ministro do Tribunal Superior Eleitoral Henrique Neves da Silva (2016 até a presente data).

ATIVIDADES INSTITUCIONAIS:

Membro Consultor da Comissão Nacional de Estudos Constitucionais do Conselho Federal da OAB – Triênio 2014-2016.

Membro da Academia Brasileira de Direito Eleitoral e Político – ABRADEP.

Membro do Instituto de Direito Político e Partidário – PLURIS.

PUBLICAÇÕES:

Artigo completo publicado em periódico:

Amaral, João Marcos. VINCULAÇÃO DA UNIÃO À NORMA GERAL: uma análise à luz da doutrina de Hans Kelsen. *Universitas Jus* (UNICEUB), v. 13/14, p. 43-93, 2007.

Capítulos de livros publicados:

Amaral, João Marcos. A conformação temporal da inelegibilidade superveniente a que alude o artigo 262 do Código Eleitoral. *In*: Tarcísio Vieira de Carvalho Neto; Telson Luís Cavalcante Ferreira (Org.). *Direito Eleitoral – Aspectos materiais e processuais*. 1 ed. Ribeirão Preto: Migalhas, 2016, v. 1, p. 235-246.

Amaral, João Marcos. A política e as questões institucionais em house of cards. *In:* Tassia A. Gervasoni; Felipe da Veiga Dias (Org.). O Direito na cultura pop. 1 ed. São Paulo: Letras Jurídicas, 2015, v. 1, p. 147-163.

Apresentação de trabalho:

Amaral, João Marcos. A instituição da fidelidade partidária pelo STF: supressão de uma omissão inconstitucional? Contextualização histórica e análise dos efeitos da normatização à luz da teoria de legística. 2014. IV Congresso Brasileiro de Direito Eleitoral, realizado pelo IPRADE, Curitiba.



SENADO FEDERAL

OFÍCIO “S” Nº , DE 2017

Ao Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado Federal
Senador EUNÍCIO OLIVEIRA

Senhor Presidente,

Sirvo-me do presente para indicar o Senhor JOÃO MARCOS AMARAL, *curriculum vitae* anexo, para compor o Conselho Nacional do Ministério Público, na vaga reservada ao Senado Federal, na forma do art. 130-A, VI, da Constituição da República.

Brasília, 26 de abril de 2017.

Senador BENEDITO DE LIRA
Líder do PP

Curriculum Vitae

Naturalidade: Goiânia – GO

Estado Civil: Casado – Cônjuge: Bárbara Mendes Lôbo Amaral

Filiação: Solon Batista Amaral e Heloisa Helena Teixeira Amaral

Idade: 33 anos (17/04/1984)

Endereço residencial: SQS 105, Bloco B, Ap. 103, CEP: 70.344-020, Brasília – DF

Endereço profissional: SBN Quadra 2, Bloco J, 10º Andar, CEP: 70.040-905, Brasília – DF

Advogado, inscrito na OAB/DF sob o nº 25.113

Contato: (61) 9272-9062, (61) 3322-0150/ E-mail: joaomarcosamaral@usp.br

FORMAÇÃO ACADÊMICA:

Bacharel em Direito pelo Centro Universitário de Brasília – UNICEUB (2007).

Monografia de conclusão de curso, sob a orientação do Professor Doutor José Levi Mello do Amaral Júnior: *Vinculação da União à norma geral: uma análise à luz da doutrina de Hans Kelsen*. Trabalho agraciado com o prêmio Victor Nunes Leal (2007), do UniCEUB, por ser considerada a melhor monografia jurídica apresentada no ano de 2006.

Doutorando em Direito do Estado pela Faculdade de Direito do Largo de São Francisco – USP (conclusão no primeiro semestre de 2017), sob a orientação do Professor Doutor José Levi Mello do Amaral Júnior. Tese: *Isonomia dos entes federados como pressuposto de consolidação da Democracia*.

Doutorando em Ciências Jurídicas pela Universidad de Granada – UGR – Espanha (2013 até a presente data). Inclusão no programa de Doutorado da Faculdade de Direito da UGR no ensejo de estudos sob o regime de co-tutela, sob a orientação do Professor Catedrático Francisco Balaguer Callejón, com período de pesquisa entre 2013 e 2014.

Extensão universitária: Curso Avançado de Direito Eleitoral – Instituto Brasiliense de Direito Público – IDP (2010).

Curso de Formação em Teoria Geral do Direito Público – Instituto Brasiliense de Direito Público – IDP (2005). Curso oferecido gratuitamente, mediante seleção por prova de conteúdo, aos alunos de conclusão da graduação em Direito.

Curso de Teoria Geral do Direito Tributário – Instituto Brasiliense de Direito Público – IDP (2004). Módulo da Pós-graduação em Direito Tributário.

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL:

Thompson Flores e Madeira Nazário Advogados Associados
Período: 09/2003 a 04/2007 – Cargo: Estagiário de Direito.

Thompson Flores e Madeira Nazário Advogados Associados
Período: 04/2007 a 10/2007 – Cargo: Advogado Associado.

Madeira Nazário e Advogados Associados
Período: 10/2007 a 10/2016 – Cargo: Sócio

Madeira Nazário, Amaral e Advogados Associados
Período: 10/2016 até a presente data – Cargo: Sócio

UniCEUB – Núcleo de Prática Jurídica/SEJUR
Período: 04/2007 a 12/2008 – Cargo: Orientador de Prática Jurídica, exercendo a função de orientador-chefe da área cível entre janeiro e dezembro de 2008.

Câmara dos Deputados
Período: 04/2010 a 08/2010 – Cargo: Assessor Técnico da Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado: CNE 7.

Câmara dos Deputados
Período: 08/2010 a 01/2011 – Cargo: Assessor Parlamentar do Deputado Federal Raul Jungmann.

Instituto Brasiliense de Direito Público – IDP
Período: 04/2013 até a presente data – Cargo: Professor nos cursos de Pós-graduação em Direito Constitucional e Direito Eleitoral.

FORMAÇÃO COMPLEMENTAR:

Idiomas:

- Português: nativo.
- Inglês: fluente.
- Espanhol: fluente.
- Francês: básico.

Congressos:

VII Congresso de Direito Constitucional, realizado pelo IDP (2005).

Congresso Internacional: *La dimensión de la Administración Pública en el contexto de la globalización*, realizado pela Universidad de Granada (2014).

IV Congresso Brasileiro de Direito Eleitoral, realizado pelo IPRADE, Curitiba (2014).

Grupos de Pesquisa:

Membro do Grupo de Pesquisa *Jurisdição Constitucional, Democracia e Direitos Fundamentais*, liderado pelo Professor Doutor José Levi Mello do Amaral Jr., do Mestrado em Direito do UniCEUB, entre janeiro de 2006 e dezembro de 2007.

Membro do Grupo de Pesquisa *Observatório eleitoral – observatório de financiamento das eleições 2016*, liderado pela Professora Doutora Marilda de Paula Silveira, pelo Professor Doutor Daniel Falcão Pimentel dos Reis e pelo Ministro do Tribunal Superior Eleitoral Henrique Neves da Silva (2016 até a presente data).

ATIVIDADES INSTITUCIONAIS:

Membro Consultor da Comissão Nacional de Estudos Constitucionais do Conselho Federal da OAB – Triênio 2014-2016.

Membro da Academia Brasileira de Direito Eleitoral e Político – ABRADEP.

Membro do Instituto de Direito Político e Partidário – PLURIS.

PUBLICAÇÕES:

Artigo completo publicado em periódico:

Amaral, João Marcos. VINCULAÇÃO DA UNIÃO À NORMA GERAL: uma análise à luz da doutrina de Hans Kelsen. *Universitas Jus* (UNICEUB), v. 13/14, p. 43-93, 2007.

Capítulos de livros publicados:

Amaral, João Marcos. A conformação temporal da inelegibilidade superveniente a que alude o artigo 262 do Código Eleitoral. *In*: Tarcísio Vieira de Carvalho Neto; Telson Luís Cavalcante Ferreira (Org.). *Direito Eleitoral – Aspectos materiais e processuais*. 1 ed. Ribeirão Preto: Migalhas, 2016, v. 1, p. 235-246.

Amaral, João Marcos. A política e as questões institucionais em house of cards. *In*: Tassia A. Gervasoni; Felipe da Veiga Dias (Org.). O Direito na cultura pop. 1 ed. São Paulo: Letras Jurídicas, 2015, v. 1, p. 147-163.

Apresentação de trabalho:

Amaral, João Marcos. A instituição da fidelidade partidária pelo STF: supressão de uma omissão inconstitucional? Contextualização histórica e análise dos efeitos da normatização à luz da teoria de legística. 2014. IV Congresso Brasileiro de Direito Eleitoral, realizado pelo IPRADE, Curitiba.



SENADO FEDERAL

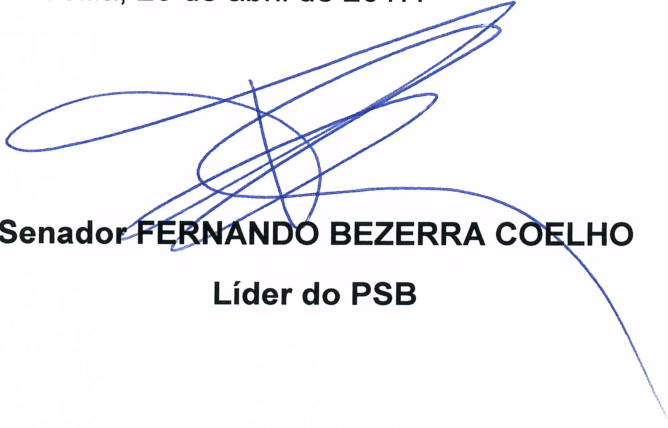
OFÍCIO “S” Nº , DE 2017

Ao Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado Federal
Senador EUNÍCIO OLIVEIRA

Senhor Presidente,

Sirvo-me do presente para indicar o Senhor JOÃO MARCOS AMARAL, *curriculum vitae* anexo, para compor o Conselho Nacional do Ministério Público, na vaga reservada ao Senado Federal, na forma do art. 130-A, VI, da Constituição da República.

Brasília, 26 de abril de 2017.



Senador FERNANDO BEZERRA COELHO
Líder do PSB

Curriculum Vitae

Naturalidade: Goiânia – GO

Estado Civil: Casado – Cônjuge: Bárbara Mendes Lôbo Amaral

Filiação: Solon Batista Amaral e Heloisa Helena Teixeira Amaral

Idade: 33 anos (17/04/1984)

Endereço residencial: SQS 105, Bloco B, Ap. 103, CEP: 70.344-020, Brasília – DF

Endereço profissional: SBN Quadra 2, Bloco J, 10º Andar, CEP: 70.040-905, Brasília – DF

Advogado, inscrito na OAB/DF sob o nº 25.113

Contato: (61) 9272-9062, (61) 3322-0150/ E-mail: joaomarcosamaral@usp.br

FORMAÇÃO ACADÊMICA:

Bacharel em Direito pelo Centro Universitário de Brasília – UNICEUB (2007).

Monografia de conclusão de curso, sob a orientação do Professor Doutor José Levi Mello do Amaral Júnior: *Vinculação da União à norma geral: uma análise à luz da doutrina de Hans Kelsen*. Trabalho agraciado com o prêmio Victor Nunes Leal (2007), do UniCEUB, por ser considerada a melhor monografia jurídica apresentada no ano de 2006.

Doutorando em Direito do Estado pela Faculdade de Direito do Largo de São Francisco – USP (conclusão no primeiro semestre de 2017), sob a orientação do Professor Doutor José Levi Mello do Amaral Júnior. Tese: *Isonomia dos entes federados como pressuposto de consolidação da Democracia*.

Doutorando em Ciências Jurídicas pela Universidad de Granada – UGR – Espanha (2013 até a presente data). Inclusão no programa de Doutorado da Faculdade de Direito da UGR no ensejo de estudos sob o regime de co-tutela, sob a orientação do Professor Catedrático Francisco Balaguer Callejón, com período de pesquisa entre 2013 e 2014.

Extensão universitária: Curso Avançado de Direito Eleitoral – Instituto Brasiliense de Direito Público – IDP (2010).

Curso de Formação em Teoria Geral do Direito Público – Instituto Brasiliense de Direito Público – IDP (2005). Curso oferecido gratuitamente, mediante seleção por prova de conteúdo, aos alunos de conclusão da graduação em Direito.

Curso de Teoria Geral do Direito Tributário – Instituto Brasiliense de Direito Público – IDP (2004). Módulo da Pós-graduação em Direito Tributário.

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL:

Thompson Flores e Madeira Nazário Advogados Associados
Período: 09/2003 a 04/2007 – Cargo: Estagiário de Direito.

Thompson Flores e Madeira Nazário Advogados Associados
Período: 04/2007 a 10/2007 – Cargo: Advogado Associado.

Madeira Nazário e Advogados Associados
Período: 10/2007 a 10/2016 – Cargo: Sócio

Madeira Nazário, Amaral e Advogados Associados
Período: 10/2016 até a presente data – Cargo: Sócio

UniCEUB – Núcleo de Prática Jurídica/SEJUR
Período: 04/2007 a 12/2008 – Cargo: Orientador de Prática Jurídica, exercendo a função de orientador-chefe da área cível entre janeiro e dezembro de 2008.

Câmara dos Deputados
Período: 04/2010 a 08/2010 – Cargo: Assessor Técnico da Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado: CNE 7.

Câmara dos Deputados
Período: 08/2010 a 01/2011 – Cargo: Assessor Parlamentar do Deputado Federal Raul Jungmann.

Instituto Brasiliense de Direito Público – IDP
Período: 04/2013 até a presente data – Cargo: Professor nos cursos de Pós-graduação em Direito Constitucional e Direito Eleitoral.

FORMAÇÃO COMPLEMENTAR:

Idiomas:

- Português: nativo.
- Inglês: fluente.
- Espanhol: fluente.
- Francês: básico.

Congressos:

VII Congresso de Direito Constitucional, realizado pelo IDP (2005).

Congresso Internacional: *La dimensión de la Administración Pública en el contexto de la globalización*, realizado pela Universidad de Granada (2014).

IV Congresso Brasileiro de Direito Eleitoral, realizado pelo IPRADE, Curitiba (2014).

Grupos de Pesquisa:

Membro do Grupo de Pesquisa *Jurisdição Constitucional, Democracia e Direitos Fundamentais*, liderado pelo Professor Doutor José Levi Mello do Amaral Jr., do Mestrado em Direito do UniCEUB, entre janeiro de 2006 e dezembro de 2007.

Membro do Grupo de Pesquisa *Observatório eleitoral – observatório de financiamento das eleições 2016*, liderado pela Professora Doutora Marilda de Paula Silveira, pelo Professor Doutor Daniel Falcão Pimentel dos Reis e pelo Ministro do Tribunal Superior Eleitoral Henrique Neves da Silva (2016 até a presente data).

ATIVIDADES INSTITUCIONAIS:

Membro Consultor da Comissão Nacional de Estudos Constitucionais do Conselho Federal da OAB – Triênio 2014-2016.

Membro da Academia Brasileira de Direito Eleitoral e Político – ABRADep.

Membro do Instituto de Direito Político e Partidário – PLURIS.

PUBLICAÇÕES:

Artigo completo publicado em periódico:

Amaral, João Marcos. VINCULAÇÃO DA UNIÃO À NORMA GERAL: uma análise à luz da doutrina de Hans Kelsen. *Universitas Jus (UNICEUB)*, v. 13/14, p. 43-93, 2007.

Capítulos de livros publicados:

Amaral, João Marcos. A conformação temporal da inelegibilidade superveniente a que alude o artigo 262 do Código Eleitoral. *In: Tarcísio Vieira de Carvalho Neto; Telson Luís Cavalcante Ferreira (Org.). Direito Eleitoral – Aspectos materiais e processuais*. 1 ed. Ribeirão Preto: Migalhas, 2016, v. 1, p. 235-246.

Amaral, João Marcos. A política e as questões institucionais em house of cards. *In*: Tassia A. Gervasoni; Felipe da Veiga Dias (Org.). O Direito na cultura pop. 1 ed. São Paulo: Letras Jurídicas, 2015, v. 1, p. 147-163.

Apresentação de trabalho:

Amaral, João Marcos. A instituição da fidelidade partidária pelo STF: supressão de uma omissão inconstitucional? Contextualização histórica e análise dos efeitos da normatização à luz da teoria de legística. 2014. IV Congresso Brasileiro de Direito Eleitoral, realizado pelo IPRADE, Curitiba.



SENADO FEDERAL

OFÍCIO "S" Nº , DE 2017

Ao Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado Federal
Senador EUNÍCIO OLIVEIRA

Senhor Presidente,

Sirvo-me do presente para indicar o Senhor JOÃO MARCOS AMARAL, *curriculum vitae* anexo, para compor o Conselho Nacional do Ministério Público, na vaga reservada ao Senado Federal, na forma do art. 130-A, VI, da Constituição da República.

Brasília, 26 de abril de 2017.

Senador FERNANDO BEZERRA COELHO

Líder do PSB

- Wécia Vânia
- Roberto Rocha
- Valdares

João Marcos Amaral

Naturalidade: Goiânia – GO

Estado Civil: Casado

Filiação: Solon Batista Amaral e Heloisa Helena Teixeira Amaral

Idade: 32 anos (17/04/1984)

Endereço: SQS 105, Bloco B, Ap. 103, CEP: 70.334-020, Brasília – DF

Contato: (61) 99272-9062/ E-mail: joaomarcosamaral@usp.br

João Marcos Amaral é bacharel em Direito pelo UniCEUB/DF (2007) e doutorando em Direito do Estado pela Faculdade de Direito da USP/SP. Advogado, é sócio do Escritório de Advocacia Madeira Nazário, Amaral e Advogados Associados e professor nos cursos de especialização em Direito Constitucional e em Direito Eleitoral do Instituto Brasiliense de Direito Público – IDP/DF. Foi orientador de prática jurídica da Faculdade de Direito do UniCEUB/DF (2007-2008). Foi assessor técnico (CNE-7) da Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado da Câmara dos Deputados (2010) e assessor parlamentar do Deputado Federal Raul Jungmann/PE (2010-2011). Foi membro Consultor da Comissão Nacional de Estudos Constitucionais do Conselho Federal da OAB. É membro da Academia Brasileira de Direito Eleitoral e Político – ABRADep e membro do Instituto de Direito Político e Partidário – PLURIS.



SENADO FEDERAL
Presidência

00100.067978/2017-80
07.01.01.06

MEMO. Nº **365** /2017-PRESID-CG.

Brasília, **04** de **MAIO** de 2017.

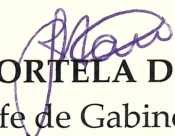
A Sua Senhoria o Senhor
LUIZ FERNANDO BANDEIRA DE MELLO FILHO
Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal

Referência: 00100.067791/2017-86.

Senhor Secretário-Geral,

Ao cumprimentar cordialmente Vossa Senhoria encaminho, para providências necessárias, o Ofício "S" 2017, no qual os Senadores **FERNANDO BEZERRA COELHO, LÚCIA VÂNIA, ROBERTO ROCHA e ANTONIO CARLOS VALADARES**, indicam o nome do Senhor **JOÃO MARCOS AMARAL** para compor o Conselho Nacional do Ministério Público.

Atenciosamente,


JUSSANAN PORTELA DOS SANTOS
Chefe de Gabinete



SENADO FEDERAL
Presidência

00100.061591/2017-10

MEMO. Nº 290/2017-PRESID-CG.

Brasília, 29 de Abril de 2017.

A Sua Senhoria o Senhor
LUIZ FERNANDO BANDEIRA DE MELLO FILHO
Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal

Referência: 00100.058491/2017-14.

Senhor Secretário-Geral,

Ao cumprimentar cordialmente Vossa Senhoria encaminho, para providências necessárias, o Ofício nº 743/2017-GAB/GOV, no qual o Senhor **MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR**, Governador do Estado de Goiás, indica o nome do Senhor **JOÃO MARCOS AMARAL**, para composição do Conselho Nacional do Ministério Público.

Atenciosamente,


JUSSANAN PORTELA DOS SANTOS
Chefe de Gabinete

Ofício n.º 743 / 2017-GAB.GOV

Goiânia, 07 de abril de 2017.

Ao Excelentíssimo Senhor
EUNÍCIO LOPES DE OLIVEIRA
Presidente do Senado Federal
Brasília – DF.

7 8 482 2017

Assunto: Composição do Conselho Nacional do Ministério Público.

Senhor Presidente,

Ao externar cumprimentos, considerando o que versa a Constituição Federal, Art. 130-A, Inc. VI, e Emenda Constitucional nº. 45 de 2004, sobre a composição do Conselho Nacional do Ministério Público, manifesto apoio ao nome do Senhor Dr. JOÃO MARCOS AMARAL para a referida composição, e solicito gentilmente empenho de V. Ex^a., uma vez que o mesmo atende ao pré-requisito do Inciso VI, cito “cidadão de notório saber jurídico”, tendo em vista que é bacharel em Direito pelo UniCEUB/DF e doutorando em Direito do Estado, pela Faculdade de Direito da USP/SP.

No exercício profissional da advocacia é sócio do Escritório de Advocacia Madeira Nazário, Amaral e Advogados Associados, foi assessor técnico (CNE-7) da Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado da Câmara dos Deputados (2010), membro Consultor da Comissão Nacional de Estudos Constitucionais do Conselho Federal da OAB, e atualmente é membro da Academia Brasileira de Direito Eleitoral e Político – ABRADep e do Instituto de Direito Político e Partidário – PLURIS.

WOS

Rua 82, s/n.º, Setor Sul – Palácio Pedro Ludovico Teixeira – Goiânia/GO
Fones: 55 62 3201-5982 / 5984 (fax) / 3216-4533 (fax)

É advogado militante desde 2007, com atuação nos Tribunais Superiores, Tribunal de Contas da União, Conselho Nacional do Ministério Público, Conselho Nacional de Justiça, onde representa principalmente os associados da AJUFE - Associação dos Juízes Federais do Brasil, além de advogar também nos Tribunais locais do Distrito Federal e de Goiás.

Na vida acadêmica tem experiência como professor nos cursos de especialização em Direito Constitucional e em Direito Eleitoral do Instituto Brasiliense de Direito Público – IDP/DF, além de exercer a função de orientador de prática jurídica da Faculdade de Direito do UniCEUB/DF nos anos de 2007 e 2008.

Na certeza da atenção ao que solicito, reafirmo votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,



MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR
Governador do Estado de Goiás



ESTADO DE GOIÁS



Ao Excelentíssimo Senhor
EUNÍCIO LOPES DE OLIVEIRA
Presidente do Senado Federal
Praça dos Três Poderes - Anexo I,
17 andar - Senado Federal
CEP: 70.165-900 - BRASÍLIA - DF

ARGUMENTAÇÃO ESCRITA (art. 383, I, c, do RISF)

Eu, João Marcos Amaral, brasileiro, casado, advogado inscrito na OAB/DF sob o nº 25.113 e no CPF sob o nº 987.215.001-00, residente e domiciliado na SQS 105, Bloco B, ap. 103, Brasília – DF, declaro que sou bacharel em Direito pelo UniCEUB/DF (2007) e doutorando em Direito do Estado pela Faculdade de Direito da USP/SP, sob a orientação do Professor Doutor José Levi Mello do Amaral Júnior, com a Banca de doutoramento designada para o primeiro semestre de 2017, na Faculdade do Largo de São Francisco, em São Paulo.

No ensejo do doutorado, fui inscrito no Programa de Doutorado da *Facultad de Derecho da Universidad de Granada*, na Espanha, sob a co-orientação do Professor Catedrático Francisco Ballaguer Callejón.

Na tese de doutoramento, busco demonstrar quais arranjos institucionais subjacentes à engenharia federativa podem contribuir para a consolidação qualitativa da democracia, assim compreendida como um fenômeno democrático que permita uma maior responsividade do aparato estatal aos anseios sociais, a partir da realização efetiva da *accountability*.

A construção da análise vertida na tese de doutoramento se deu a partir da construção, evolução e consolidação da forma federativa de Estado no Brasil, aliada a uma análise da federalização da União Européia, especialmente a partir do início do Século XXI.

A tese representa uma evolução do trabalho realizado por ocasião da conclusão do curso de Graduação em Direito, com a apresentação da monografia *Vinculação da União à norma geral: uma análise à luz da doutrina de Hans Kelsen*, sob a orientação do Professor José Levi Mello do Amaral Júnior, trabalho agraciado com o prêmio Victor Nunes Leal (2007), do UniCEUB, por ser considerada a melhor monografia jurídica apresentada no ano de 2006.



No trabalho, publicado em forma de artigo, conforme indicação no *Curriculum Vitae*, busquei demonstrar que, no arranjo federal, tanto a União, como os demais entes federados – Estados-Membros e Municípios – representam entidades parciais do Estado Federal, retirando, as três pessoas constitucionais, o seu fundamento de validade de uma mesma fonte, a Constituição do Estado Federal ou Estado Total, recorrendo ao vocabulário de Hans Kelsen, do que decorre a conformação da *isonomia político-constitucional* dos entes federados parciais.

Resta, pois, evidente, que o Doutorado em Direito do Estado em andamento na Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo se dá com ênfase às áreas de Teoria do Estado e de Direito Constitucional.

Ainda na vivência acadêmica sou professor de Direito nos cursos de especialização em Direito Constitucional e em Direito Eleitoral do Instituto Brasiliense de Direito Público – IDP/DF, dedicando-me, especialmente, aos módulos de Federalismo (na Pós-Graduação em Direito Constitucional) e aos módulos de Democracia e Governo Representativo e Temas de Direito Constitucional Eleitoral (na Pós-Graduação em Direito Eleitoral).

Fui Orientador de Prática Jurídica no UniCEUB entre 2007 e 2008, período no qual supervisionei as atividades de estágio prático de mais de 20 turmas de alunos, promovendo o atendimento jurídico à população carente do Distrito Federal, especialmente nas áreas de Direito Civil, Direito Registral e Direito Público.

Sou advogado há uma década, com atuação voltada à área de Direito Público, especialmente Direito Constitucional, Direito Administrativo e Direito Eleitoral.

Possuo atuação perante os Tribunais Superiores, especialmente o Supremo Tribunal Federal, Superior Tribunal de Justiça e Tribunal Superior Eleitoral.

Advogo no Conselho Nacional do Ministério Público e no Conselho Nacional de Justiça. Neste, há mais de cinco anos, atuo na defesa das prerrogativas de magistrados federais associados à AJUFE – Associação dos



Juizes Federais do Brasil, patrocinando as suas defesas também perante as Corregedorias dos Tribunais Regionais Federais, bem como em feitos jurisdicionais.

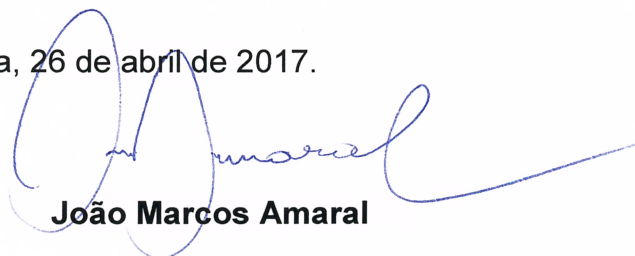
Possuo atuação no Tribunal de Contas da União, no Tribunal Regional Federal da 1ª Região, além dos Tribunais locais do Distrito Federal – Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios e Tribunal Regional Eleitoral.

Fui membro Consultor da Comissão Nacional de Estudos Constitucionais do Conselho Federal da OAB e integro a Academia Brasileira de Direito Eleitoral e Político – ABRADep e Instituto de Direito Político e Partidário – PLURIS, instituições voltadas ao acompanhamento e monitoramento do desenvolvimento do aparelho estatal, com vistas ao aperfeiçoamento do regime democrático subjacente ao Estado de Direito fundado na Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.

Possuo vivência no Parlamento, tendo sido assessor técnico (CNE-7) da Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado da Câmara dos Deputados (2010) e assessor parlamentar do Deputado Federal Raul Jungmann/PE (2010-2011).

Considero-me, portanto, plenamente apto a assumir o cargo de Conselheiro Nacional do Ministério Público e a desempenhar as relevantes funções constitucionalmente estabelecidas pela Emenda Constitucional nº 45, de 2004.

Brasília, 26 de abril de 2017.



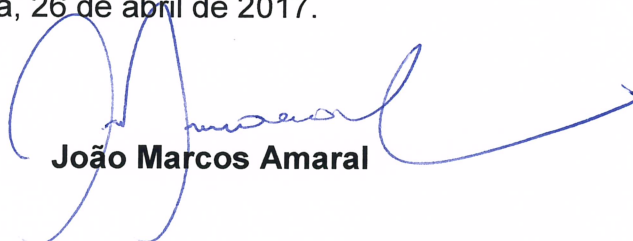
João Marcos Amaral

DECLARAÇÃO (art. 383, I, b, 5 e § 2º, do RISF)

Eu, João Marcos Amaral, brasileiro, casado, advogado inscrito na OAB/DF sob o nº 25.113 e no CPF sob o nº 987.215.001-00, declaro, na forma do art. art. 383, I, b, 5 e § 2º, do Regimento Interno do Senado Federal, que nos últimos cinco anos possuo atuação profissional, **na qualidade de advogado**, perante o Supremo Tribunal Federal, no Superior Tribunal de Justiça, o Tribunal Superior Eleitoral, o Tribunal de Contas da União, o Tribunal Regional Federal da 1ª Região, o Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, o Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal, o Tribunal de Justiça de Goiás, o Conselho Nacional de Justiça e o Conselho Nacional do Ministério Público.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Brasília, 26 de abril de 2017.



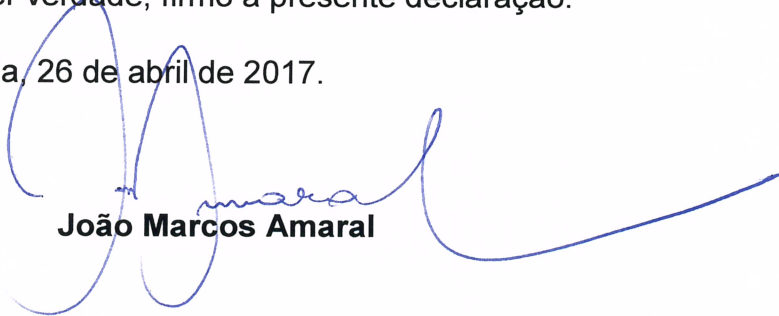
João Marcos Amaral

DECLARAÇÃO (art. 383, I, b, 4 e § 2º, do RISF)

Eu, João Marcos Amaral, brasileiro, casado, advogado inscrito na OAB/DF sob o nº 25.113 e no CPF sob o nº 987.215.001-00, residente e domiciliado na SQS 105, Bloco B, ap. 103, Brasília – DF, declaro, na forma do art. art. 383, I, b, 4 e § 2º, não figurar como autor ou réu em qualquer ação judicial.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Brasília, 26 de abril de 2017.

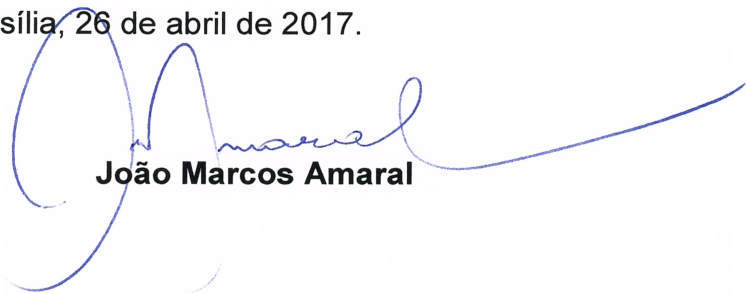

João Marcos Amaral

DECLARAÇÃO (art. 383, I, b, 3 e § 3º, do RISF)

Eu, João Marcos Amaral, brasileiro, casado, advogado inscrito na OAB/DF sob o nº 25.113 e no CPF sob o nº 987.215.001-00, residente e domiciliado na SQS 105, Bloco B, ap. 103, Brasília – DF, declaro, na forma do art. art. 383, I, b, 3 e § 3º, não possuir débito com a Receita Federal ou com a Receita do Distrito Federal (abrangidos débitos estaduais e municipais), conforme comprovam as certidões anexas.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Brasília, 26 de abril de 2017.



João Marcos Amaral



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: JOAO MARCOS AMARAL
CPF: 987.215.001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

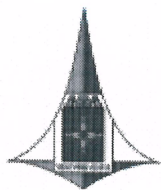
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 10:40:21 do dia 26/04/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/10/2017.

Código de controle da certidão: **B5CA.C059.EF5E.65E8**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SUBSECRETARIA DA RECEITA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

CERTIDÃO Nº : 146-00.489.937/2017
NOME : JOAO MARCOS AMARAL
ENDEREÇO : SQS 102 BLOCO E APTO 101
CIDADE : A SUL
CPF : 987.215.001-00
CNPJ :
CF/DF :

FINALIDADE : JUNTO AO GDF

_____ CERTIFICAMOS QUE _____

Até esta data não constam débitos de tributos de competência do Distrito Federal, inclusive os relativos à Dívida Ativa, para o contribuinte acima.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Distrito Federal cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.

Certidão expedida conforme Decreto Distrital nº 23.873 de 04/07/2003, gratuitamente.

Válida até 25 de Julho de 2017.

Brasília, 26 de Abril de 2017.

Certidão emitida via internet às 10:41:11 e deve ser validada no endereço www.fazenda.df.gov.br

DECLARAÇÃO (art. 383, I, b, 2 e § 2º, do RISF)

Eu, João Marcos Amaral, brasileiro, casado, advogado inscrito na OAB/DF sob o nº 25.113 e no CPF sob o nº 987.215.001-00, declaro, na forma do art. art. 383, I, b, 2 e § 2º, do Regimento Interno do Senado Federal, que sou sócio da Sociedade de Advogados Madeira Nazário, Amaral e Advogados Associados (atual denominação de Madeira Nazário e Advogados Associados), inscrita no CNPJ sob o nº 09.165.645/0001-59 e na OAB/DF sob o nº 1.327/07, desde 2015.

Anteriormente, fui sócio da Sociedade de Advogados Madeira Nazário e Advogados Associados, com os mesmos números de inscrição no CNPJ e na OAB/DF entre 11 de outubro de 2007 e 14 de agosto de 2013.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Brasília, 26 de abril de 2017.



João Marcos Amaral

DECLARAÇÃO (art. 383, I, b, 1 e § 2º, do RISF)

Eu, João Marcos Amaral, brasileiro, casado, advogado inscrito na OAB/DF sob o nº 25.113 e no CPF sob o nº 987.215.001-00, declaro, na forma do art. art. 383, I, b, 1 e § 2º, do Regimento Interno do Senado Federal, que os meus pais Solon Batista Amaral e Heloisa Helena Teixeira Amaral exerceram os seguintes cargos públicos:

- Solon Batista Amaral: Deputado Estadual por Goiás, 11ª Legislatura (1987-1991), eleito pelo PMDB. Foi reeleito para a 12ª Legislatura (1991-1995), tendo falecido antes da posse, em 30 de dezembro de 1990.

- Heloisa Helena Teixeira Amaral: atualmente ocupa o cargo de Superintendente de Gestão, Planejamento e Finanças da Secretaria de Estado da Casa Civil de Goiás (2015-presente). Foi Superintendente de Gestão, Planejamento e Finanças da Secretaria de Estado de Infraestrutura, Cidades e Assuntos Metropolitanos de Goiás (2013-2014), tendo ocupado anteriormente o cargo de Chefe de Gabinete do Secretário de Estado de Infraestrutura, Cidades e Assuntos Metropolitanos de Goiás (2012-2013). Foi assessora especial do Governador do Estado de Goiás (2011-2012). Foi chefe da assessoria da Presidência da Assmbléia Legislativa do Estado de Goiás (2009-2010). Foi chefe de Gabinete na Câmara dos Deputados (1995-2008). Foi Secretária de Estado da Condição Feminina de Goiás (1991-1992).

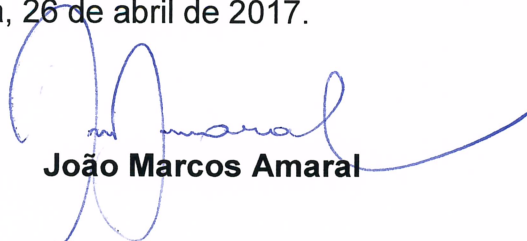
Declaro, ainda, que a minha esposa, Bárbara Mendes Lôbo Amaral, advogada inscrita na OAB/DF sob o nº 21.375, é sócia da Sociedade de Advogados Silveira e Unes Advogados, desde 2016. Anteriormente, foi sócia da Sociedade de Advogados Bucchianeri Advocacia, entre 2014 e 2016. Anteriormente, foi sócia da Sociedade de Advogados Lacaz Martins, Halembeck, Pereira Neto, Gurevich e Schoueri Advogados, entre 2009 e 2013.



Outrossim, declaro que não possuir nenhum outro parente que exerce ou exerça atividades vinculadas à minha atividade profissional.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Brasília, 26 de abril de 2017.



João Marcos Amaral

Curriculum Vitae

Naturalidade: Goiânia – GO

Estado Civil: Casado – Cônjuge: Bárbara Mendes Lôbo Amaral

Filiação: Solon Batista Amaral e Heloisa Helena Teixeira Amaral

Idade: 33 anos (17/04/1984)

Endereço residencial: SQS 105, Bloco B, Ap. 103, CEP: 70.344-020, Brasília – DF

Endereço profissional: SBN Quadra 2, Bloco J, 10º Andar, CEP: 70.040-905, Brasília – DF

Advogado, inscrito na OAB/DF sob o nº 25.113

Contato: (61) 9272-9062, (61) 3322-0150/ E-mail: joaomarcosamaral@usp.br

FORMAÇÃO ACADÊMICA:

Bacharel em Direito pelo Centro Universitário de Brasília – UNICEUB (2007).

Monografia de conclusão de curso, sob a orientação do Professor Doutor José Levi Mello do Amaral Júnior: *Vinculação da União à norma geral: uma análise à luz da doutrina de Hans Kelsen*. Trabalho agraciado com o prêmio Victor Nunes Leal (2007), do UniCEUB, por ser considerada a melhor monografia jurídica apresentada no ano de 2006.

Doutorando em Direito do Estado pela Faculdade de Direito do Largo de São Francisco – USP (conclusão no primeiro semestre de 2017), sob a orientação do Professor Doutor José Levi Mello do Amaral Júnior. Tese: *Isonomia dos entes federados como pressuposto de consolidação da Democracia*.

Doutorando em Ciências Jurídicas pela Universidad de Granada – UGR – Espanha (2013 até a presente data). Inclusão no programa de Doutorado da Faculdade de Direito da UGR no ensejo de estudos sob o regime de co-tutela, sob a orientação do Professor Catedrático Francisco Balaguer Callejón, com período de pesquisa entre 2013 e 2014.

Extensão universitária: Curso Avançado de Direito Eleitoral – Instituto Brasiliense de Direito Público – IDP (2010).

Curso de Formação em Teoria Geral do Direito Público – Instituto Brasiliense de Direito Público – IDP (2005). Curso oferecido gratuitamente, mediante seleção por prova de conteúdo, aos alunos de conclusão da graduação em Direito.

Curso de Teoria Geral do Direito Tributário – Instituto Brasiliense de Direito Público – IDP (2004). Módulo da Pós-graduação em Direito Tributário.

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL:

Thompson Flores e Madeira Nazário Advogados Associados
Período: 09/2003 a 04/2007 – Cargo: Estagiário de Direito.

Thompson Flores e Madeira Nazário Advogados Associados
Período: 04/2007 a 10/2007 – Cargo: Advogado Associado.

Madeira Nazário e Advogados Associados
Período: 10/2007 a 10/2016 – Cargo: Sócio

Madeira Nazário, Amaral e Advogados Associados
Período: 10/2016 até a presente data – Cargo: Sócio

UniCEUB – Núcleo de Prática Jurídica/SEJUR
Período: 04/2007 a 12/2008 – Cargo: Orientador de Prática Jurídica, exercendo a função de orientador-chefe da área cível entre janeiro e dezembro de 2008.

Câmara dos Deputados
Período: 04/2010 a 08/2010 – Cargo: Assessor Técnico da Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado: CNE 7.

Câmara dos Deputados
Período: 08/2010 a 01/2011 – Cargo: Assessor Parlamentar do Deputado Federal Raul Jungmann.

Instituto Brasiliense de Direito Público – IDP
Período: 04/2013 até a presente data – Cargo: Professor nos cursos de Pós-graduação em Direito Constitucional e Direito Eleitoral.

FORMAÇÃO COMPLEMENTAR:

Idiomas:

- Português: nativo.
- Inglês: fluente.
- Espanhol: fluente.
- Francês: básico.

Congressos:

VII Congresso de Direito Constitucional, realizado pelo IDP (2005).

Congresso Internacional: *La dimensión de la Administración Pública en el contexto de la globalización*, realizado pela Universidad de Granada (2014).

IV Congresso Brasileiro de Direito Eleitoral, realizado pelo IPRADE, Curitiba (2014).

Grupos de Pesquisa:

Membro do Grupo de Pesquisa *Jurisdição Constitucional, Democracia e Direitos Fundamentais*, liderado pelo Professor Doutor José Levi Mello do Amaral Jr., do Mestrado em Direito do UniCEUB, entre janeiro de 2006 e dezembro de 2007.

Membro do Grupo de Pesquisa *Observatório eleitoral – observatório de financiamento das eleições 2016*, liderado pela Professora Doutora Marilda de Paula Silveira, pelo Professor Doutor Daniel Falcão Pimentel dos Reis e pelo Ministro do Tribunal Superior Eleitoral Henrique Neves da Silva (2016 até a presente data).

ATIVIDADES INSTITUCIONAIS:

Membro Consultor da Comissão Nacional de Estudos Constitucionais do Conselho Federal da OAB – Triênio 2014-2016.

Membro da Academia Brasileira de Direito Eleitoral e Político – ABRADep.

Membro do Instituto de Direito Político e Partidário – PLURIS.

PUBLICAÇÕES:

Artigo completo publicado em periódico:

Amaral, João Marcos. VINCULAÇÃO DA UNIÃO À NORMA GERAL: uma análise à luz da doutrina de Hans Kelsen. *Universitas Jus* (UNICEUB), v. 13/14, p. 43-93, 2007.

Capítulos de livros publicados:

Amaral, João Marcos. A conformação temporal da inelegibilidade superveniente a que alude o artigo 262 do Código Eleitoral. *In*: Tarcísio Vieira de Carvalho Neto; Telson Luís Cavalcante Ferreira (Org.). *Direito Eleitoral – Aspectos materiais e processuais*. 1 ed. Ribeirão Preto: Migalhas, 2016, v. 1, p. 235-246.

Amaral, João Marcos. A política e as questões institucionais em house of cards. *In:* Tassia A. Gervasoni; Felipe da Veiga Dias (Org.). O Direito na cultura pop. 1 ed. São Paulo: Letras Jurídicas, 2015, v. 1, p. 147-163.

Apresentação de trabalho:

Amaral, João Marcos. A instituição da fidelidade partidária pelo STF: supressão de uma omissão inconstitucional? Contextualização histórica e análise dos efeitos da normatização à luz da teoria de legística. 2014. IV Congresso Brasileiro de Direito Eleitoral, realizado pelo IPRADE, Curitiba.

Mensagem nº 1/2017 – PRESI/CNMP

Brasília-DF, 27 de abril de 2017.

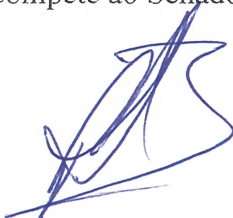
03 MAI 2017

A Sua Excelência o Senhor
Senador EUNÍCIO OLIVEIRA
Presidente do Senado Federal

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Em aditamento à Mensagem nº 4/2016 – PRESI/CNMP, de 21 de novembro de 2016, comunico a Vossa Excelência que, em virtude de posse como Desembargador Federal no Tribunal Regional Federal da 5ª Região, o Conselheiro LEONARDO HENRIQUE DE CAVALCANTE CARVALHO apresentou renúncia ao cargo de Conselheiro Nacional do Ministério Público, em vaga cuja indicação compete ao Senado Federal.

Respeitosamente,



RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS
Presidente do Conselho Nacional do Ministério Público

Mensagem nº 4/2016 – PRESI/CNMP

Brasília-DF, 21 de novembro de 2016.

A Sua Excelência o Senhor
Senador RENAN CALHEIROS
Presidente do Senado Federal

Senhor Presidente,

Cumprimentando Vossa Excelência, considerando que o mandato do atual representante dessa Instituição no Conselho Nacional do Ministério Público expirará em 29 de setembro de 2017, solicito a indicação prevista no art. 130-A, IV, da Constituição Federal.

Respeitosamente,



RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS
Presidente do Conselho Nacional do Ministério Público

Presidência do Senado
Jacqueline de Souza, Mat. 300618
RECEBI O ORIGINAL
Em 23/11/16 Hora 16:03

